

Aos vinte nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da Comissão de Justiça e Redação. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria e Willhams Pereira de Moraes. Foram distribuídos para apreciação dessa comissão os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei n.º 161/2024, que denomina logradouro público como Rua São Peregrino; Projeto de Lei n.º 162/2024, que denomina logradouro público como Travessa Leonel Renzo; Projeto de Lei nº 163/2024, que altera o artigo 1º e Anexo Único da Lei Municipal n.º 4.017/2016, que denominou Rua Paulo Montanheiro; Projeto de Lei nº 164/2024, que denomina espaço público da Ponte Municipal situada no Bairro das Lavras de Baixo como Sebastião Policarpo Ferraz Neto. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Concordo com a aprovação dos referidos projetos de leis pois, além de considerar as homenagens justas, referidos logradouros necessitam de denominação, já que a ausência de endereço restringe a cidadania dos moradores dos locais citados. À vista do exposto, sou favorável às referidas matérias". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 29 de outubro de 2024.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria
Relator da Comissão de Justiça e Redação

Willhams Pereira de Moraes
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação